

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2020

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA IMPRESSIONE SOLUÇÕES EM CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA - ME PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORA .

PROCESSO N.º 21216.00009/2020-17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2020.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme Lei nº 9.649, de 27 de maio de 1998, instituída nos termos do inciso II, do art. 19, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, Estatuto Social da Conab nº 10.102, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2017, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", CNPJ nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.122.550-1, representada por Superintendência Regional Rio Grande do Norte, Av. Jerônimo Câmara, 1814 Lagoa Nova, Natal/RN, CEP: 59.060-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0373-43, e Inscrição Estadual nº 20.216.710-0, neste ato representada pelo Superintendente Regional, Sr. Boris P. Minora de Almeida, Superintendente Regional, e pelo Gerente de Finanças e Administração, Marcos F. C. Simões, parte interessada, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Impression Solutions em Cópias e Impressões Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 10.953.726/0001-00, com sede no endereço Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 60, Natal/RN, neste ato representada por Paulo H. Silvestre Pinheiro, Diretor, parte doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n.º 21216.00009/2020-17, Parecer PRORE/RN nº 13/2021-HE, referente ao Pregão Eletrônico n.º 15/2020, resolvem celebrar o presente Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação de impressoras, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência alterada para 7.8.2021 a 7.8.2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. Os recursos orçamentários decorrentes da contratação do objeto deste Contrato estão consignados no Orçamento da Conab para o ano de 2021 e correrão por meio do Programa de Trabalho PTRES 0250022135 - Natureza de Despesa 339039- Fonte RECURSO TI, conforme Nota de Empenho nº 2021NE000397.



3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

- 3.1. A publicação do extrato do presente primeiro aditivo ao Contrato deverá ser providenciada pela Conab até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura no Diário Oficial da União, conforme disposto no art. 480 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab - RLC.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1 Todas as demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

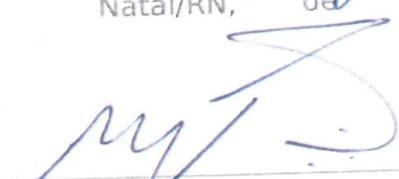
- 5.1 As partes elegem o foro da Justiça Federal, Subseção Judiciária de Natal, competente para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas em razão deste Primeiro Aditivo ao Contrato, que não puderem ser resolvidas de comum acordo.

E Por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

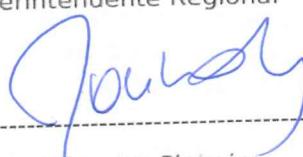
Natal/RN, 12 de julho de 2021.

PELA CONAB


Boris Pinheiro Minora de Almeida
Superintendente Regional


Marcos Frederico Carreras Simões
Gerente de Finanças e Administração

CONTRATADA:


Paulo Henrique Silvestre Pinheiro
Diretor

Testemunha 1:


José Aélcio de Lima
Encarregado do SEAGE/RN
CONAB/SUREG/RN

Testemunha 2:


Júlia Isabel da Silva
CPF: 066.542.634-80
RG: 2.388.039-SSP-RN

